
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 543/2022/GP

Denomina a Praça situada na Rua Minervino Bezerra na Cidade de Várzea/RN, e dá outras providências .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Vereador Ivan Braz de Oliveira, a praça situada na Rua Minervino Bezerra na Cidade de Várzea, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do orçamento geral do município, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º -Ficam revogadas as disposições em contrario.

Várzea/RN, em 27 de dezembro de 2022

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:902AB5CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/12/2022. Edição 2937
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>